



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

EMENDA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 177/2021

"Inclua-se o seguinte § 4º ao art. 17:

§ 4º As instituições financeiras devedoras de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ou quaisquer outros tributos devidos ao Município de São Paulo ficam impedidas de participar da contratação das operações de crédito de que trata este artigo. "

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.


**VEREADOR
MARCELO
MESSIAS** 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 35/2021

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 05/05/2021

Apoiadores

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 07/05/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 07/05/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 07/05/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 07/05/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 07/05/2021
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 07/05/2021
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 07/05/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 07/05/2021
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) em 07/05/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 07/05/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 07/05/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 07/05/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 07/05/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 07/05/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 07/05/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 07/05/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 07/05/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 07/05/2021